LEI Nº 2044, DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se entre as chácaras nºs. 47, 51, 52, 53, 54 e 55 do Polígono Sueste e o Lote Rural nº 46 da Linha 0 Secção Paiol Grande, ligando a BR - 153 à Rua sem denominação, na direção Oeste-Leste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 16 DE SETEMBRO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração